

ACTA N.º 40/06

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DOIS MIL E SEIS.-----

-----**Presenças:** Vice - Presidente, José Fernando de Almeida Coelho e Vereadores, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Garcia Laranjeira, João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado que participou na reunião em substituição do Vereador, Senhor Isidro Carvalho da Rosa, conforme comunicação efectuada por este, através de requerimento apresentado no dia vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e seis, onde referia que se faria substituir pelo Senhor Vítor Manuel Feliciano Morgado, nas reuniões Executivo entre o dia de três (3) de Outubro e vinte e seis (26) de Outubro do corrente ano, o qual ficará arquivado no respectivo Processo, nos termos do artigo septuagésimo oitavo, número dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, e ainda em conformidade com o assunto que adiante volta a constar na acta-----

-----**Faltas:** Faltou o Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, o qual se encontrava ao Serviço da Autarquia, no Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a referida falta e o Senhor Vereador Fernando Branco de Oliveira Rodrigues.-----

-----**Início da reunião: Dez (10.00) horas.**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vice - Presidente, José Fernando de Almeida Coelho, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve

qualquer intervenção.-----

-----No **Período de Antes da Ordem do Dia**, interveio o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, referindo que não lhe tinham sido entregues as cópias das actas desde o mês de Julho até à presente data, razão pela qual gostaria de emitir um voto de protesto, e até poderia efectuar queixa às instâncias superiores.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.605.278,14 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....5.506,21 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....71.425,79 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.562,55 €

.....Conta à Ordem n.º 11948/730.....203.238,46 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: -----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....28.607,15 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004185.396,15 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....3.734,43 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....

Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....8.492,83 €

Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....29.983,87 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....

Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....

Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....14.000,00 €

Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	2.000.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-D.....	2.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	4.216,82 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	37.045,68 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDIDO DE TRANSPORTE PARA O SEU FILHO, JOÃO MARIA ESTEVES DA SILVA / MARIA DOS PRAZERES ESTEVES ROSA DA SILVA.**-----

-----Ofício datado de vinte (20) de Setembro de dois mil e seis, de Maria dos Prazeres Esteves Rosa da Silva, residente na Rua Garibaldino de Andrade, número vinte e cinco (25), em Tramaga, da freguesia de Tramaga e concelho de Ponte de Sor, referindo que por motivos profissionais próprias e do seu marido, não tinha possibilidade de tomar conta e garantir o transporte do seu filho João Maria Esteves Silva, para a Primária de Ponte de Sor, e solicitando que lhe fosse permitido o transporte do seu filho na viatura camarária que efectuava o transporte escolar e que passava pela Tramaga, para a Escola Primária de Ponte de Sor, na Avenida do Colégio. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e oito (28) do corrente mês e ano, sobre o assunto, subscrita pelo funcionário, Senhor António Manuel Andrade Courinha Mendes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Dando cumprimento a despacho superior, informo V. Exa. que no ano anterior, em reunião ordinária de 03 de Outubro de dois mil e cinco, foi deliberado assegurar o transporte do aluno da parte da manhã, enquanto houver disponibilidade e for possível por parte da Autarquia. Apesar de não ser nossa obrigação garantir este transporte, informo V. Exa., que neste momento, existe uma viatura que se desloca à Tramaga (07:30 horas) para levar uma funcionária para a Escola, e que de seguida vem para Ponte de Sor, existindo ainda um lugar vago. Esta informação foi confirmada pelo Senhor Vereador Carita >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar que o aluno João Maria Esteves da Silva, utilize o transporte da Câmara**

Municipal na deslocação entre a Tramaga e a Escola Primária de Ponte de Sor, na Avenida do Colégio, enquanto existirem lugares disponíveis e houver disponibilidade da Autarquia e ainda desde que a mãe do respectivo aluno se responsabilize por qualquer acidente que possa ocorrer.-----

-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE INFORMÁTICA - GESTÃO / VÂNIA ISABEL OLIVEIRA NUNES.-----

-----Está presente o requerimento, subscrito por Vânia Isabel Oliveira Nunes, residente na Rua D. Fernando, número seis (4), em Montargil, do concelho de Ponte de Sor, registado nestes Serviços em dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, sob o número oito mil novecentos e vinte e três (8923), acompanhada de curriculum vitae, a solicitar autorização para a realização de Estágio Profissional na Área de Informática e Gestão.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio Profissional, na Área de Informática e Gestão, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da Senhora Vânia Isabel Oliveira Nunes; 2- Nomear o Funcionário Ricardo Cruz, como Orientador do respectivo Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor.-----

-----AVISO PRÉVIO DE GREVE NO DIA DOZE (12) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS / SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (STAL).-----

-----Está presente o ofício número mil duzentos e cinquenta C (1250 C), datado de vinte e dois (22) de Setembro de dois mil e seis, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, enviando o Aviso Prévio de Greve, para o dia doze (12) de Outubro do corrente.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA ÀS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL ENTRE OS DIAS TRÊS (3) E VINTE E SEIS (26) DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO / ISIDRO CARVALHO DA ROSA.-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e seis, do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, sobre o assunto mencionado em

título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Isidro Carvalho da Rosa, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária, vem nos termos do disposto pelo número 2, do artigo 78.º, do Decreto – Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, comunicar a V. Exa., que se fará substituir nas reuniões do Executivo Municipal entre 03 de Outubro e 26 de Outubro do corrente ano, pelo Senhor Vítor Manuel Feliciano Morgado, cidadão imediatamente a seguir na respectiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, ATÉ ÀS DUAS (02:00) HORAS, DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, SITO NO LARGO 25 DE ABRIL / ÁLVARO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO CARVALHO.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Agosto de dois mil e seis, deliberou por unanimidade, informar o requerente que, ao contrário do que se pode depreender do teor do seu requerimento, o horário do estabelecimento, actualmente autorizado pelo Município, é até às vinte e quatro horas, e determinar que se procedesse à publicação de Editais para dar conhecimento da pretensão do requerente aos moradores nas proximidades do estabelecimento, por forma a possibilitar a pronúncia destes sobre a dita pretensão, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o requerimento datado de oito (8) do corrente mês, subscrito por Álvaro Domingos da Conceição Carvalho, registado sob o número quatro mil seiscentos e oitenta (4680), na mesma data, no qual, na qualidade de explorador do estabelecimento de bebidas, com a denominação comercial de Santo Ofício, sito em Ponte de Sor, requer autorização, para manter em funcionamento o referido estabelecimento, até às duas (02:00) horas da manhã >>. Está agora presente a informação datada de vinte e um (21) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que até à presente data não foi apresentada no Serviço qualquer reclamação.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir a pretensão do requerente, tendo em atenção a informação técnica prestada, já que não existiram quaisquer reclamações.-----

-----PEDIDO DE PERMUTA DE SEPULTURA DO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR PARA O DE TRAMAGA / EUGÉNIA ROSSAS RODRIGUES.-----

-----Está presente um requerimento datado de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e seis, que deu entrada nestes serviços, no mesmo dia vinte e seis (26) do referido mês de Setembro de dois mil e seis, de Eugénia Rossas Rodrigues, residentes na Rua Principal, numero noventa e dois (92), em Tramaga, requerendo a permuta da sepultura número cinquenta e oito (58), do talhão número dezanove (19), situada no cemitério de Ponte de Sor, onde se encontra sepultado o seu pai João Lourenço Rodrigues, para outra campa no cemitério de Tramaga, pedido este que não foi apresentado no período que foi fixado pela Câmara, devido à sua mãe se encontrar inumada há pouco tempo e não se poder fazer a exumação. Encontra-se também presente cópia da informação datada de vinte e oito (28) de Junho de dois mil e quatro, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Senhor Normando José Pereira Sérgio, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Efectivamente, o Protocolo de Delegação da competência na Junta de Freguesia de Tramaga, que tem por objecto a gestão do cemitério daquela localidade, previa um prazo para a realização destas permutas, o qual já decorreu. No entanto, não nos parece que esse prazo deva ser entendido como peremptório, mas meramente ordenador, funcionando mais como recomendação do que como obrigação. Aliás, o que foi transferido para a Junta de Freguesia de Tramaga foram poderes de mera gestão sobre o cemitério e não a propriedade deste, pelo que nos parece que nada poderá impedir a Câmara Municipal, se esta assim o entender, de satisfazer a pretensão aqui formulada pelo Munícipe. È o que de momento, se nos oferece informar sobre o assunto >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA COELHO, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Afim de dar

cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no período compreendido entre os dias vinte e dois (22) de Setembro de 2006 a vinte e oito (28) de Setembro de 2006, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de licenciamento no âmbito do processo de obras particulares: Processo 104/2005 – Taxa 260,50 €; - Processo 103/2005 – Taxa 260,50 €; Processo 155/2005 – Taxa 71,93 €; Processo 26/2006 – Taxa 81,50 €; b) Concessão de licenciamento no âmbito dos processos de loteamento: Processo 13/2005 – Taxa 7.631,88 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do alvará titular das operações urbanísticas licenciadas >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE DIVISÃO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL / AURELIANO LOPES DAVID.-----

-----Está presente um requerimento datado de sete (7) de Junho de dois mil e seis, que deu entrada nestes Serviços, no dia oito (8) de Junho do mesmo ano, sob o número três mil e quinhentos e vinte (3520), de Aureliano Lopes David, residente na Rua Damião de Goes, número nove (9), 1.º andar, em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, na qualidade de proprietário do prédio urbano situado na mesma Rua e na cidade antes mencionadas, referente ao Processo de Obras número centro e vinte e sete barra dois mil e seis (127/2006), inscrito na matriz sob o artigo número 5559, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 6662, da freguesia de Ponte de Sor, solicitando alteração da certidão comprovativa de que as fracções que o compõem e que discrimina, são unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria, satisfazendo os requisitos legais exigidos para o Regime de Propriedade Horizontal. Encontra-se igualmente presente a informação datada de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pelos Técnicos Senhores Pedro Álvares e Nuno Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Provavelmente porque no registo predial este prédio está descrito como “lote de terreno”, o presente pedido vem instruído como de autorização, tal como se tivesse resultado duma operação de loteamento. No entanto, verifica-se que isso não é plausível atendendo à data em que terá sido constituído – antes de 1958, ano em que foi licenciadas a edificação nele erigida (Processo 6/58). Assim, na verdade e de acordo com o PDM em vigor, a

pretensão localiza-se numa área urbana consolidada do aglomerado urbano de Ponte de Sor e com ela pretende-se subdividir em 2 fogos e em regime de propriedade horizontal a unifamiliar preexistente. Deste modo e não obstante aquela incorrecção, se assumirmos as obras requeridas como sujeitas a licenciamento, não se vê nelas qualquer inconveniente, tendo em conta que o projecto de arquitectura em apreço se conforma com os condicionamentos estabelecidos no artigo 19.º, do Regulamento daquele Plano e com as demais normas legais e regulamentares aplicáveis. Dado que foram desde logo também apresentados os projectos das especialidades exigíveis e requeridas as respectivas isenções e verificando-se igualmente a sua conformidade com os correspondentes regulamentos e demais normas aplicáveis, julga-se que o pedido poderá ser deferido em sede de deliberação final. Mais se informa que o requerente terá de pagar a taxa devida ao Município em relação às infra-estruturas urbanísticas no valor de 36,78 €, valor este calculado em tabela anexa e de acordo com o artigo 28.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação desta Câmara Municipal. Adicionalmente e conforme já referido, pretende-se ainda sujeitar o prédio ao regime de propriedade horizontal. Visto que pelos elementos apresentados se constata estarem reunidos os requisitos estabelecidos nos artigos 1414.º, e seguintes do Código Civil, também não se vê qualquer inconveniente na emissão da respectiva certidão. À consideração superior >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:
Emitir a Certidão requerida.-----**

**-----PEDIDO DE PARECER SOBRE ENQUADRAMENTO NO PLANO
DIRECTOR MUNICIPAL, SOBRE ÁREA FLORESTAL COM PINHEIRO
MANSO E SOBREIRO / ASFOALA – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES
FLORESTAIS DO ALTO ALENTEJO.-----**

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Agosto de dois mil e seis, registado sob o número quatro mil setecentos e um (4701), em nove (9) de Agosto de dois mil e seis, de ASFOALA – Associação de Produtores Florestais do Alto Alentejo, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, número dezoito (18), 1.º andar esquerdo, em Ponte de Sor, a requerer emissão de parecer, do que constar, relativamente à classificação dos espaços assinalados, na planta anexa, mais concretamente à arborização com pinheiros mansos e sobreiros, no âmbito de um Programa AGRO, Medida 3 – Desenvolvimento Sustentável da Floresta, Acção 3,1, correspondente ao

prédio rústico sito em Tom - Escusa, da freguesia de Longomel, do concelho de Ponte de Sor. Encontra-se ainda presente a informação subscrita pela Técnica Superior Assessora Principal da Carreira de Arquitecto, Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, datada de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e seis, que se transcreve na íntegra: << De acordo com o PDM em vigor, as parcelas em questão, localizam-se, segundo a planta de ordenamento, em espaços agrícolas, integrados em áreas agrícolas preferenciais e em áreas de uso ou aptidão agrícola e espaços florestais constituídos por áreas de uso ou aptidão florestal, áreas florestais mistas, áreas silvo - pastoris e áreas florestais condicionadas. De referir ainda que a quase totalidade das parcelas se localizam em solos incluídos na REN. Junto se anexam extractos da planta de ordenamento (cartas F1.2), planta de condicionantes (cartas F2.2), e planta de condicionantes REN / Ecossistemas (cartas F3.2) e respectivos extractos do Regulamento. À consideração superior >>.

-----Deliberado por unanimidade: Transmitir ao requerente o teor do parecer prestado pela Divisão de Obras Particulares.-----

-----DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA INTERSECÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E RUA DA CRUZ, EM MONTARGIL / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número seiscentos e onze (611), datado de vinte e um (21) de Agosto de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Montargil, informando da situação de degradação em que se encontravam duas casas, em Montargil, uma na Rua da Cruz e outra na Rua do Outeiro, número quarenta e dois (42). Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de Setembro do corrente ano, dos Fiscais Senhores Paulo Bispo e Luís Espadinha, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Temos a informar que existe para um dos casos em questão, Rua da Cruz, um processo elaborado para a demolição do edifício em causa, processo em anexo, o que e desde já se confirma que o prédio se encontra na mesma situação. No que respeita ao outro edifício mencionado pela Junta, temos a informar que o número de polícia indicado corresponde a uma habitação que não aparenta sinal de reina (foto em baixo). No entanto existem casos nessa rua que nos parecem ser alvo de uma outra informação pois essas sim apresentam sinais evidentes de degradação, facto que será comunicado (como tem acontecido) assim que se estiver da posse dos nomes dos proprietários, pois que em conversa com habitantes locais, são edifícios em que os proprietários serão já

herdeiros, o que eventualmente dificultará a sua localização / identificação. È o que nos cumpre informar de momento, pelo que deixamos o assunto à consideração de V. Exa. >>.....

----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Que o Gabinete Jurídico analise o assunto e emita parecer sobre o mesmo; 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião......

-----REFEIÇÕES RELATIVAS AO CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA / RESTAURANTE “O GATO PRETO”......

-----Está presente o ofício datado de vinte e dois (22) de Setembro de dois mil e seis, do Restaurante “O Gato Preto”, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto enviamos a nossa factura n.º 20234, no valor de 2.340,00 €, referente aos jantares servidos no dia 14 de Setembro do corrente. Este valor corresponde não às 168 refeições inicialmente encomendadas pelo Senhor Luís Jordão, mas sim a 195 refeições que foram efectivamente o número de pessoas servidas nesse jantar, conforme conversa que tivemos com V. Exa. Junto enviamos desde já o respectivo recibo, cientes que assim que for possível a Autarquia procederá à sua liquidação, o que agradecemos antecipadamente >>. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e sete (27) de Setembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Luís Jordão, a qual também se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa. que a estimativa feita aquando da aprovação do protocolo não contemplava a animação cultural. Foi, também, servido jantar aos elementos da Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor que abrilhantaram o evento. Relativamente às comitativas oficiais e dirigentes responsáveis, também se verificou um acréscimo de participantes. Sou de opinião que o assunto deve ser submetido de novo à Câmara Municipal >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis restantes membros, concordar com a informação técnica prestada e autorizar o pagamento das cento e noventa e cinco (195) refeições, ao Restaurante “O Gato Preto” de Ponte de Sor, relativas ao Campeonato do Mundo de Pesca......

-----PEDIDO DE APOIO PARA O JANTAR DAS EQUIPAS DO ELÉCTRICO

**FUTEBOL CLUBE – SECÇÃO DE BASQUETEBOL E DA SELECÇÃO DA
GUINÉ BISSAU / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e dois (22) de Setembro de dois mil e seis, do Eléctrico Futebol Clube, dando conhecimento da realização no dia trinta (30) do mês de Setembro, às dezassete horas (17:00), de um jogo de preparação entre os Seniores do Eléctrico Futebol Clube e a Selecção da Guiné Bissau, em Basquetebol, razão pela qual solicitavam o apoio para o jantar das duas equipas, no referido dia, bem como a divulgação do jogo atrás identificado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das refeições, ao Restaurante “A Grelha” de Ponte de Sor, das equipas de basquetebol do Eléctrico Futebol Clube e Selecção da Guiné Bissau.-----

**-----PEDIDO DE MATERIAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO
TELHADO DA SUA HABITAÇÃO / CONCEIÇÃO CALHAS RATINHO
MARTINS.**-----

-----Está presente o ofício de Conceição Calhas Ratinho Martins, residente na Rua Manuel Pires Filipe, número vinte (20), em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número nove mil e quinhentos e um (9501), no dia dezoito (18) de Outubro de dois mil e quatro, na qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para a recuperação do telhado da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cento e treze (113), datada de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << A Senhora Conceição Calhas Ratinho Martins, residente na Rua na Avenida Manuel Pires Filipe, número vinte (20), em Ponte de Sor, tem 58 anos, é separada e está desempregada. A Munícipe tem dois filhos: - Sandra da Conceição Calhas Martins, tem 29 anos, é solteira, é funcionária do Parque de Campismo e vive em Ponte de Sor.; - Arlindo Calhas Martins Branco, tem 35 anos, é divorciado, mecânico e também vive em Ponte de Sor. Cumpre-me informar que a Munícipe não tem nenhum rendimento, vive com as ajudas dos filhos e foi encaminhada para requerer o Rendimento Social de Inserção. A casa para a qual pede os materiais é sua propriedade e do seu marido, do

qual se encontra separado. É constituída por: cozinha, quatro quartos, casa de banho e sala. A Muniçipe pede ajuda para reparar o telhado, o pavimento e os esgotos da habitação, que se encontra muito degradada (as telhas estão deterioradas e os barrotes quase a partir, os esgotos correm para o quintal e o pavimento, uma parte é de cimento rústico e a outra é de madeira já com alguns buracos. Perante esta situação, constatei que, se a Câmara Municipal fornecer os materiais solicitados pela Senhora Conceição Calhas Ratinho Martins, esta efectuará as respectivas obras, pagando a mão de obra necessária. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder os materiais pretendidos, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO TELHADO DA SUA HABITAÇÃO / CLEMENTINA LOPES TAPADAS MARTINS.-----

-----Está presente o ofício de Clementina Lopes Tapadas Martins, residente na Rua D. Dinis, número dezanove (19), em Tramaga, da freguesia de Tramaga e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número quatro mil seiscentos e noventa e três (4693), no dia dezasseis (16) de Maio de dois mil e seis, na qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para recuperação do telhado da sua habitação, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cento e catorze (114), datada de vinte (20) de Setembro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Clementina Lopes Tapadas Martins, residente em Rua D. Dinis, número dezanove (19), em Tramaga, cumpre-me informar V. Exa., de que a Muniçipe tem 72 anos, é casada, está reformada e recebe 206,07 €, referente à pensão de reforma e o seu marido Luciano Martins Marcelino, recebe 249,00 €, referente à pensão de reforma. Este agregado familiar é composto pelas duas filhas, a filha mais velha, a Senhora Ana Maria Tapadas, é casada, é professora e vive em Ponte de Sor; - a filha mais nova, a Senhora Maria José Lopes Martins Gaspar, é casada e trabalha no Centro de Emprego de Ponte de Sor. A casa para a qual pede os materiais é propriedade sua e é constituída por: dois quartos, uma sala, uma casa de banho e duas cozinhas. A Muniçipe pede ajuda para reconstruir o telhado da casa, que se encontra

muito danificado, chovendo dentro de casa. È de salientar que o Senhor Luciano possui duas casas e o rendimento per capita, deste agregado familiar é de 265,45 €. Desta forma, este pedido não se enquadra no regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com a informação técnica prestada.

-----PEDIDO DE MATERIAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO TELHADO E CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE BANHO DA SUA HABITAÇÃO / JOSÉ ALVES.

-----Está presente o ofício de José Alves, residente na Rua 19 de Maio, número dezoito (18), em Foros do Arrão, da freguesia de Foros do Arrão e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número dez mil oitocentos e trinta e oito (10883), no dia vinte e cinco (25) de Novembro de dois mil e seis, na qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para recuperação do telhado da sua habitação e construção de uma casa de banho, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cento e quinze (115), datada de dezanove (19) de Setembro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << << Relativamente ao pedido apresentado pelo Senhor José Alves, residente em Rua 19 de Maio, número dezoito (18), em Foros do Arrão, cumprimento informar V. Exa., de que o Munícipe tem 70 anos, é casado, está reformada e recebe 265,70 €, referente à pensão de reforma e a sua esposa Maria Antónia Garcia, tem 66 anos e recebe 265,70 €, referente à pensão de reforma. Este Munícipe tem dois filhos: - Francisco Garcia Alves, divorciado, pedreiro e residente em Lisboa; - Manuel Augusto Garcia Alves, casado, serralheiro e residente em Foros do Arrão. A casa para a qual pede os materiais é propriedade sua e é constituída por: uma sala, dois quartos, dispensa e cozinha. O Munícipe pede ajuda para recuperar o telhado e fazer uma casa de banho, no entanto o rendimento per capita, deste agregado familiar é de 320,55 €. Este valor é superior ao previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade,

indeferir a pretensão do requerente, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / OLINDA MARQUES.-----

-----Está presente a informação número cento e dezassete (117), datada de vinte (20) de Setembro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, registada sob o número cinco mil quinhentos e catorze (5514), em vinte e um (21) de Setembro do mesmo ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Senhora Olinda Marques, residente no Bairro Godinho de Campos, número vinte e três em Galveias, solicitou ajuda à Câmara Municipal para a compra de **uma máquina de lavar roupa**. Os rendimentos da Senhora Olinda são referentes à pensão de reforma, no valor de 249,00 €. O agregado familiar desta Munícipe é constituído por duas (2) pessoas: Olinda Marques, 70 anos, reformada; - Ricardo Ruben Marques, 13 anos, neto, estudante. Está em acompanhamento pelo Projecto Integrado de Saúde e Bem Estar Social e Desenvolvimento Harmonioso e Sustentável do Concelho de Ponte de Sor. A Senhora Olinda encontra-se com dois dedos partidos, não conseguindo lavar roupa à mão. Assim, e depois de analisar este pedido, cumpre-me informar V. Exa. que este agregado familiar reúne condições para que possa ser ajudado na compra do equipamento solicitado, uma vez que o rendimento per capita é de 145,25 €. Este pedido enquadra-se no Regulamento Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----**Deliberado por unanimidade: Ceder à Munícipe peticionária uma máquina de lavar roupa, de acordo com a informação técnica acima transcrita.**-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO TELHADO E RECONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO DA SUA HABITAÇÃO / MARIA DO ROSÁRIO DIAS.-----

-----Está presente o ofício de Maria do Rosário Dias, residente na Rua Garibaldino de Andrade, número nove (9), em Foros do Arrão, da freguesia de Foros do Arrão e concelho de Ponte de Sor, registado sob o número oito mil cento e sessenta e cinco (8165), no dia vinte e nove (29) de Agosto de dois mil e seis, na qual solicita a cedência de materiais, cuja listagem enviava em anexo, para recuperação do telhado da sua

habitação e reconstrução do pavimento, uma vez que não possuía condições financeiras para o fazer. Sobre o presente assunto está também presente a informação número cento e dezasseis (116), datada de vinte (20) de Setembro de dois mil e seis, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Assistente Social, Senhora Maria José Carreiras Covas Barradas, e pelo Fiscal Municipal, Senhor João Manuel Lopes, a qual se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria do Rosário Dias, residente na Rua Garibaldi de Andrade, número nove (9), em Foros do Arrão, cumpre-me informar V. Exa., de que a Munícipe tem 84 anos, é viúva, está reformada e recebe 206,07 €, referente à pensão de reforma e 123,64 €, referente à pensão de viuvez. Este agregado familiar é composto apenas pela Munícipe A Munícipe tem uma filha: - Narcisa Maria Dias Jacinto, é casada, é empregada de caixa / balcão e reside em Foros do Arrão. A casa para a qual pede os materiais é propriedade sua e é constituída por: quarto, casa de banho e cozinha. A Munícipe pede ajuda para reconstruir o telhado que se encontra muito degradado (barrotes já partidos), chove vários locais. No entanto o rendimento per capita, deste agregado familiar é de 384,66 €. Este valor é superior ao previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE UM PEQUENA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NA PROPRIEDADE / LUÍSA ROSÁRIA SÉRGIO.-----

-----Está presente o requerimento de Luísa Rosaria Sérgio, residente na Rua da Fonte, número trinta e cinco (35), Montargil, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indevisa, aberta por óbito de Joaquim Nogueira Fouto, requerendo a cedência de materiais de construção civil em valor idêntico ao do terreno ocupado pela Câmara Municipal na feitura de dois depósitos de água, destinados a abastecer a povoação de Foros do Mocho, os quais ocuparam uma área aproximada de cento e quarenta metros quadrados (140 m2), como forma de compensação por esse tal terreno.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Que os Serviços Técnicos efectuem uma avaliação sobre o valor do terreno ocupado com a feitura dos depósitos de água, numa área aproximada de cento e

quarenta metros quadrados (140 m2); 2- Reapreciar o assunto em próxima reunião.-----

-----**CONCURSO – UM POSTAL....UM NATAL**-----

-----Está presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, datada de vinte e seis (26) de Setembro de dois mil e seis, registada sob o número cinco mil seiscentos e vinte e nove (5629), em vinte e seis (26) do mesmo mês e ano, a qual se transcreve na íntegra: << à semelhança de anos anteriores, proponho a V. Exa., a organização de mais um Concurso, “ Um Postal...Um Natal”, esperando desta vez uma maior colaboração por parte de todos os agrupamentos do concelho, devendo realçar a excelente prestação do Agrupamento de Montargil, no ano lectivo transacto. Assim, para que sejam tomados os devidos procedimentos, junto se anexam as normas do referido Concurso >>.

-----**NORMAS**-----

1- TEMA.-----

O tema deverá ser alusivo à quadra Natalícia. -----

2- PARTICIPAÇÃO. -----

Podem concorrer todos os alunos matriculados (até ao 3.º Ciclo – durante o presente ano lectivo) em escolas do concelho de Ponte de Sor, e serão divididos em 2 escalões:-----

ESCALÃO A-----até ao 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

ESCALÃO B-----2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.-----

Nota: Cada trabalho deverá ser colocado em envelope fechado, contendo ainda no seu interior outro envelope, também fechado, contendo documento da escola comprovativo do ano escolar, bem como o nome completo do aluno, nome do encarregado de educação e respectivo número de contribuinte e ainda a morada (telefone). -----

No exterior do envelope deverá ser mencionado o Pseudónimo do aluno, a escola e o ano correspondente. -----

3- PRAZO. -----

Os trabalhos deverão ser enviados para a Área Sócio - Cultural da Câmara Municipal de Ponte de Sor, até ao final do mês de Janeiro de 2007.-----

4- PRÉMIOS. -----

Serão atribuídos os seguintes prémios: -----
Escalão A – 1.º Classificado - 125 €; 2.º Classificado - 75 €; 3.º Classificado - 50 € ---
Escalão B - 1.º Classificado - 125 €; 2.º Classificado - 75 €; 3.º Classificado - 50 €.---
Nota: Se a qualidade não for a mais desejada, poderá o júri decidir não atribuir alguns prémios.-----

5- ELABORAÇÃO DOS POSTAIS. -----

Se assim o entender, a Câmara Municipal de Ponte de Sor reserva-se no direito de utilizar os trabalhos apresentados, para elaboração de Postais de Natal a serem comercializados.-----

6- CONSTITUIÇÃO. -----

O Júri será constituído por: -----

Presidente e/ou Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Um representante do Agrupamento Vertical de Escolas de Montargil.-----

Um representante da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Ponte de Sor.-----

Um representante do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor.-----

Um elemento do Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Ponte de Sor >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1 - Aprovar as Normas do Concurso supracitadas, e autorizar o pagamento das despesas necessárias à efectivação do referido concurso. Mais deliberou, nomear o Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Senhor Nuno José de Matos Duarte, para fazer parte do júri como elemento do Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 2 – Cada trabalho deverá ser colocado em envelope fechado, contendo ainda no seu interior outro envelope, também fechado contendo documento da Escola comprovativo do ano escolar, bem como o nome completo do aluno, nome do Encarregado de Educação e respectivo número de contribuinte e ainda a morada (telefone). No exterior do envelope deverá ser mencionado o Pseudónimo do aluno, a Escola e o ano correspondente.-----

-----OITAVO (8.º) CAMPEONATO DO MUNDO DE PESCA À CARPA / PRIMEIRA (1.ª) ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PESCA DESPORTIVA DE RIO.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Setembro de dois mil e seis,

da Primeira Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Concluída que está o 8.º Campeonato do Mundo de Pesca à Carpa, compete-nos agradecer a V. Exa. todo o trabalho e todo o empenho que a Câmara Municipal de Ponte de Sor deu a esta organização, sendo este um agradecimento extensivo a todas as pessoas que de uma forma ou outra colaboram nesta organização. São motivo de orgulho para todos nós, as opiniões que as selecções presentes nos fazem chegar, todas elas nos dão os parabéns pela organização. A pesca desportiva e Portugal ficaram mais prestigiados e respeitados >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade agradecer as palavras da referida Associação.-----

-----PROGRIDE – PROJECTO “AGIR PARA DESENVOLVER” NÚMERO 202/M1/ISS/PTL – TERMO DE ACEITAÇÃO DAS ALTERAÇÕES À DECISÃO APROVADA / INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.-----

-----Está presente o ofício com a referência SAI32676, datado de vinte e cinco (25) de Setembro de dois mil e seis, do Instituto de Segurança Social, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da apresentação do pedido de alteração à decisão inicial de 28/12/2005, formuladas no âmbito da candidatura aprovada ao Programa para a Inclusão e Desenvolvimento (PROGRIDE), regulamentado no Despacho n.º 25/2005, de 3 de Janeiro, serve o presente para comunicar que, o mesmo foi objecto de apreciação e análise. Assim, nos termos do disposto no artigo 23.º do citado Despacho, o Conselho Directivo do ISS, IP deliberou em 21 de Agosto de 2006, aceitar parcialmente o pedido de alterações formulado por V. Exas., nos termos constantes do Termo de Aceitação das Alterações à Decisão de Aprovação. Desta feita, ficam desde já V. Exas., informados que, deverão proceder à assinatura do Termo de Aceitação das Alterações à Decisão de Aprovação do Projecto n.º 202/M1/ISS/PTL enviado em duplicado, devendo, no prazo de dez (10) dias úteis a contar da data de recepção do presente ofício, proceder à devolução de um dos exemplares, devidamente rubricado e assinado na última, pela (s) pessoas (s) que tenham poderes para o acto, apondo sobre a mesma selo branco ou em caso de inexistência, carimbo a óleo >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o Termo de Aceitação das Alterações à decisão de Aprovação do Projecto

“Agir para Desenvolver” n.º 202/M1/ISS/PTL; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo.-----

-----TAÇA DO MUNDO DE ESGRIMA DE DOIS MIL E SEIS (2006) – ESPADA – JUNIORES MASCULINOS E FEMININOS – DIAS VINTE E UM (21) E VINTE E DOIS (22) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS (2006).-----

-----Está presente a informação número duzentos e um barra dois mil e seis (201/2006), datada de vinte e nove (29) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho para aprovação:-----

- 1 – Alojamento para a organização, atletas portugueses e árbitros – € 3.480,00 (valor estimado);-----
- 2 – Transportes em solo português – € 1.625,00 (IVA incluído);-----
- 3 – Alimentação (incluindo o jantar de honra dia 21 de Outubro) – € 2.700,00 (valor estimado);-----
- 4 – Prémios: 300 T- Shirts – apoio da Junta de Freguesia de Ponte de Sor;-----
25 Polos – € 229,00 (IVA incluído);-----
300 Pin’s alusivos à prova – € 510,00 (IVA incluído);-----
- 16 Medalhões - € 175,45 (IVA incluído) + Portes de Correio;-----
- 5 – Promoção e divulgação de evento – € 995,00 (+ IVA);-----
- 6 – Logística;-----
- 7 – 8 Ramos de Flores para os finalistas – € 100,00 (IVA incluído);-----
- 8 – Portugal Telecom (Telefone, Fax e Internet) – € 500,00 (valor estimado);-----
- 9 – Ofertas – € 2.169,83 (+ IVA);-----
- 10 150 Pastas A4 – € 417,45 (IVA incluído);-----
- 11 – Outras despesas necessárias para a realização do evento >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento de todas as despesas contidas na mesma e relativas ao evento.**-----

-----**PARTICIPAÇÃO NO SEGUNDO FESTIVAL DU VIN E NA PRIMEIRA**

EDIÇÃO DO JOUR DES VILLES JUMELLES / CÂMARA MUNICIPAL DE AIUD.-----

-----Está presente a informação número duzentos e dois barra dois mil e seis (202/2006), datada de três (3) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sua reunião de 20 de Setembro de 2006: “A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo: 1 – Aceitar o respectivo convite para a participação na Seconde Édition du Festival du Vin e Première Édition du Jour des Villes Jumelles, que se realizará em Aiud, na Roménia, de treze (13) a quinze (15) de Outubro do corrente ano; 2 - Aprovar a deslocação ao evento por parte do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e da Técnica Superior de Ciências de Educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas, assim como ao Grupo Cultural constituído pelos membros antes mencionados, que representarão a Autarquia; 3 – Autorizar o pagamento das despesas relacionadas com a viagem ao evento do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e da Técnica Superior de Ciências de Educação, Senhora Susana Isabel Henriques Pita Esculcas”. Por lapso não foi mencionado o nome da intérprete: Maria Daniela Puiac, para integrar a comitiva, como deveria ter acontecido. Assim é necessário assegurar as seguintes despesas: - 4 viagens x 733,53 € = 2.934,12 € >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, aprovar a informação do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento de todas as despesas com as quatro referidas viagens, no total de 2.934,12 €.**-----

-----**EXPLORAÇÃO DO CAFÉ / BAR DA ZONA RIBEIRINHA / HUGO MIGUEL DA SILVA BIZARRA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Setembro de dois mil e seis, de Hugo Miguel da Silva Bizarra, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Atendendo à crescente dificuldade para suportar mensalmente todas as despesas inerentes ao funcionamento do Café / Bar Zona Ribeirinha, infelizmente venho por este meio informar-vos que não poso, nem consigo

continuar a explorar o referido Café /Bar. Pedindo desculpas de não poder avisá-los com 60 dias de antecedência, estando a tentar adiar o encerramento esperando dias melhores mas visto tal não acontecer vejo-me obrigado a encerrar. O encerramento será feito no dia cinco (5) de Outubro, pedindo desde já a vossa compreensão para este assunto >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aceitar a rescisão do respectivo contrato, operando-se a extinção do mesmo no dia trinta (30) de Setembro do corrente ano; 2- Que o requerente efectue o pagamento de todas as rendas até ao final do referido mês de Setembro do corrente ano, incluindo os juros de mora, caso sejam devidos; 3- Que o concessionário retire todo o equipamento do Estabelecimento, que lhe pertença, no prazo de quinze (15) dias, de acordo com o clausula décima terceira (13.ª) do Contrato de Concessão de Exploração.

-----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – VALE DE AÇÔR / PONTE DE SOR.

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou, através do ofício número dez mil oitocentos e um (10801), datado de quatro (4) de Setembro de dois mil e seis, à Unidade Técnica da EDP – Distribuição Energia, S.A., a viabilidade de dez (10) metros de cabo, no lugar referido em título, no sentido de melhorar a iluminação pública, do local indicado. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A. com a referência Carta 1158/06/URO1VT, datado de dezoito (18) de Setembro do corrente ano, registado sob o número nove mil e cinquenta e quatro (9054), em vinte e um (21) do mesmo mês e ano, a informar que concluiu os estudos relativos ao solicitado e que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de cinquenta e três euros e setenta cêntimos (53,70 €), com a comparticipação da Câmara Municipal nos referidos encargos a ser de cinquenta e três euros e setenta cêntimos (53,70, €), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Mais informa que o valor orçamentado tem a validade de noventa (90) dias e que para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, necessita do respectivo acordo dos trabalhos em causa.

-----Deliberado por unanimidade: Concordar com o Orçamento proposto, e autorizar o pagamento da quantia correspondente à participação da Câmara Municipal, no montante de cinquenta e três euros e setenta cêntimos (53,70 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, mediante a emissão da correspondente factura.

----ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CABEÇO DO DOMINGÃO / PONTE DE SOR.---

-----A Câmara Municipal de Ponte de Sor, solicitou, através do ofício número dez mil oitocentos e sessenta (10860), datado de cinco (5) de Setembro de dois mil e seis, à Unidade Técnica da EDP – Distribuição Energia, S.A., a viabilidade da colocação de duas luminárias correntes, no lugar referido em título, no sentido de melhorar a iluminação pública, do local indicado. Encontra-se agora presente o ofício da EDP – Distribuição Energia, S.A. com a referência Carta 1172/06/URO1VT, datado de vinte (20) de Setembro do corrente ano, registado sob o número nove mil e noventa e seis (9096), em vinte e cinco (25) do mesmo mês e ano, a informar que concluiu os estudos relativos ao solicitado e que o orçamento dos encargos totais de estabelecimento é de cento e oitenta euros (180,00 €), com a participação da Câmara Municipal nos referidos encargos a ser de zero euros (0,00, €). Mais informa que o valor orçamentado tem a validade de noventa (90) dias e que para posterior facturação e aprovisionamento de materiais, necessita do respectivo acordo dos trabalhos em causa.-----

-----Deliberado por unanimidade: Concordar com o Orçamento proposto e aprovar o mesmo.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL / TAGUSGÁS GALP ENERGIA.-----

-----Está presente o fax com a referência 0453/UOP/06, datado de vinte e cinco (25) de Setembro do corrente ano, da Tagusgás - Galp Energia, sobre o assunto mencionado em título, dando conhecimento que na sequência da adesão de um edifício em construção na Praça Marquês de Pombal, solicitavam autorização para a construção da rede de gás para fazer o abastecimento e anexando planta com indicação da rede a construir.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a construção da rede de gás e informar a Empresa que deverá repor os pavimentos conforme estavam antes das obras, com a condição de que os Serviços Técnicos da Autarquia verifiquem as obras antes da reposição dos mesmos pavimentos.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS REGISTRAIS DE CADA UM DOS PRÉDIOS DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE PONTE DE SOR / DYN 'AERO IBÉRICA, S.A.-----

-----Está presente o ofício número setecentos e vinte e três barra dois mil e seis

(723/2006), datado de vinte e cinco (25) de Setembro de dois mil e seis da Dyn'Aero, com sede na Zona Industrial de Ponte de Sor, requerendo Certidão para efeitos registrais relativo a cada um dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, e que são os seguintes: - Parcela de terreno destinada a construção urbana com a área total de 3.230,08 m², na Zona Industrial; - Lote 55 e Lote 56, na mesma Zona Industrial, autorizando a constituição de hipotecas a favor do Banco Espírito Santo, S.A e da Caisse Regional de Crédit Régionale de Crédit Agricole Mutuel de Champagne, a subsistência das hipotecas caso o Município exerça o direito de reversão e o consentimento na venda do imóvel em caso de execução, mantendo o direito de preferência para o Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de emitir a respectiva Certidão.-----

-----PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO RELATIVO AO ANO DE DOIS MIL E SETE (2007) / INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESÍDUOS.-----

-----Está presente o ofício com a referência IRAR/0-000027/2006, datado de dezoito (18) de Setembro do corrente ano, do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, dando conhecimento que definiu em 2004 e 2005, um conjunto de orientações genéricas para a elaboração dos programas de controlo da qualidade da água, relativos a 2005 e 2006, com o intuito de uniformizar e facilitar a elaboração do documento por parte das entidades gestoras, e nesse sentido solicita à Autarquia que deverá enviar o referido programa, relativo ao ano de 2007, até 30 de Setembro, de forma a permitir a sua aprovação ainda em 2006. Encontra-se ainda presente a informação datada de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e seis, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se Programa de Controlo da Qualidade da Água para consumo humano relativo ao ano de 2007. O PCQA deve ser enviado ao IRAR para análise e aprovação >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano de dois mil e sete (2007); 2- Enviar o mesmo ao IRAR – Instituto Regulador de Águas e Resíduos para análise e aprovação.-----

**-----PROGRAMA DE TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – PRIMEIRA (1.ª) E SEGUNDA (2.ª)
FASE / COSTA & CARVALHO, S.A.-----**

-----Está presente o ofício número quinhentos e trinta e nove barra dois mil e seis (539/2006), datada de vinte e nove (29) de Agosto do corrente ano, de Costa & Carvalho, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento do vosso ofício n.º 010140, de 09/08/2006, onde foi autorizado o reinício dos trabalhos viemos por este meio enviar os seguintes documentos: - Cronograma financeiro; - Plano de Trabalho. De acordo com o artigo 160.º, alínea 3, do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aguardamos pela sua aprovação >>. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e sete (27) de Setembro de dois mil e seis sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, enviando para aprovação, a actualização do Programa de Trabalhos e Plano de Pagamentos desenvolvido pela Entidade Adjudicante, no âmbito da referida empreitada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o Programa de Trabalhos e Plano de Pagamentos de Construção de Habitação Social – Primeira (1.ª) e Segunda (2.ª) Fase.-----

**-----PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS
RESERVATÓRIOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR – CONCEPÇÃO /
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS PARA AS ZONAS DE
ABASTECIMENTO DE VALE DO ARCO, LONGOMEL, TRAMAGA E FOROS
DO MOCHO / LEIRISLENA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.-----**

-----Está presente o fax datado de vinte e dois (22) de Setembro de dois mil e seis, de Leirisléna – Sociedade de Construções, S.A, solicitando a prorrogação dos trabalhos em trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos referentes ao Reservatório Elevado do Vale do Arco, tendo em atenção um conjunto de simultaneidades, como por exemplo a o conjunto muito variado e muito específico de peças de cofragem e cimbra, assim como um acréscimo invulgar de empreitadas afectas à Empresa, onde se incluíam o Reservatório de Foros do Domingão da Zona Industrial e ainda a dificuldade dos fornecedores de tubagens e acessórios conseguirem dar resposta aos pedidos. Ainda informam que é intenção da Empresa disponibilizar desde já todos os meios necessários, nomeadamente reservatórios provisórios (incluindo os respectivos sistemas de

pressurização) que permitam o fornecimento à rede pública de água sem prejuízo para a Câmara Municipal de Ponte de Sor e por inerência aos seus municípios, do mesmo modo que todos os restantes reservatórios, nomeadamente os apoiados de Tramaga, Longomel e Foros do Mocho, estarão concluídos dentro do prazo previsto para a sua execução. Encontra-se também presente a informação datada de dois (2) de Outubro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Está presente fax de 22 de Setembro de 2006, da empresa Leirislina - Sociedade de Construções, S.A., solicitando a prorrogação do prazo da empreitada por 30 dias, de acordo com os motivos referidos. Sobre o mesmo informa-se o seguinte:-----

1.º) O pedido de prorrogação do prazo da empreitada tem por base motivos relacionados com a gestão da empreitada por parte do empreiteiro, conforme indicado na exposição, pelo que se trata de um pedido de prorrogação graciosa.-----

2.º) Decorrem, nesta fase, os trabalhos referentes à execução da parede da cuba do reservatório elevado de Vale do Arco. Os reservatórios de Tramaga, Longomel e Foros do Mocho encontram-se em fase de execução das instalações eléctricas, serralharias e impermeabilização das paredes interiores.-----

3.º) Assim coloca-se à consideração superior a concessão da prorrogação de prazo, considerando-se como razoável que, caso se aprove a mesma, se conceda um prazo de 15 dias em vez dos 30 dias solicitados >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, não aceitar o pedido de prorrogação de prazo da obra, tendo em consideração os motivos apresentados não são imputáveis á Autarquia.**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA A ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E CASA MORTUÁRIAS – CEMITÉRIO DE ERVIDEIRA.**-----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Outubro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior os elementos referentes ao procedimento em epígrafe e a respectiva estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 9.596,36 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Ajuste Directo, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo 3 entidades, sugerindo-se as seguintes

empresas: -Mendes & Gonçalves, S.A.; - Augusto Silvano dos Santos; - Perpétua & Neves, Lda. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA A ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Outubro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior o projecto, o convite, o programa de concurso e o caderno de encargos referentes ao concurso em epígrafe. Juntamente, com os elementos anteriormente referidos envia-se a estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 91.180,53 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo 5 entidades, sugerindo-se as seguintes empresas:-----

- Mendes & Gonçalves;-----
- Centrejo;-----
- Augusto Silvano dos Santos;-----
- Perpétua & Neves;-----
- Costa & Carvalho;-----
- Alpeso;-----
- Agrocinco.-----

De forma a supervisionar a duas fases do processo de concurso deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por “Comissão de Abertura do Concurso” e a segunda por “Comissão de Análise de Propostas”. As comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um presidente um secretário. A comissão de análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da comissão de abertura do concurso. De forma a acompanhar a execução dos trabalhos deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Quando a fiscalização seja constituída por dois ou mais representantes, o dono de obra designará um deles para chefiar, como fiscal da obra e, sendo um só, a este caberão tais funções >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberado, por unanimidade: UM – Aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, para a Empreitada de Recuperação / Ampliação do Cemitério de Ponte de Sor, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; TRÊS – Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda (2.ª) Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de

Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão da Costa, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, e Isaiás Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; SEIS – Nomear para fiscalização da Empreitada os Senhores António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil e Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----SÉTIMA (7.ª) ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, SEGUNDA (2.ª) ALTERAÇÃO ÀS ACÇÕES MAIS RELEVANTES E OITAVA (8.ª) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E SEIS.-----

-----Está presente a Sétima (7.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, Segunda (2.ª) Alteração às Acções mais Relevantes e a Oitava (8.ª) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor para o ano de dois mil e seis, que importam tanto na receita como na despesa em seiscentos e catorze mil e cento e cinquenta e sete euros, as quais por se considerar difícil a sua transcrição para a presente

acta, vão ficar arquivadas, em caixa própria, vários exemplares depois de assinados e rubricados pelos membros presentes nesta reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, e o votos favoráveis do restantes membros, aprovar a Sétima (7.ª) Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, a Segunda (2.ª) Alteração às Acções Mais Relevantes e a Oitava (8.ª) Alteração ao Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e seis, de acordo com a informação técnica prestada, documentos esses que irão ser arquivados em caixa própria, no maço de documentos, depois de devidamente assinados e rubricados.**---

-----**O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, fez uma declaração de voto em nome da Coligação Democrática Unitária, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << 1- Da análise da proposta apresentada e atendendo a que quer ao nível do PPI quer das acções mais relevantes, são claramente lesadas competências do município para as acções sociais, educativas e de execução de infraestruturas; 2- Considera-se de referir ainda que no espaço de seis (6) semanas volta a haver um reforço de dotação para a “Construção do Aeródromo Municipal”, e que no mesmo prazo, é alterada a dotação para a obra da “Estrada de Aldeia Velha”, factos que parecem contradizer os argumentos de rigor respeitantes à execução da empreitada e respectiva gestão financeira do município; votamos contra a proposta apresentada >>.**-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação do assunto não incluído na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, o mesmo deverá ser objecto de deliberação.-----

-----**1- Ajuste Directo para a Contratação de Professor de Inglês, no âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre o indicado assunto.**-----

-----AJUSTE DIRECTO PARTA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INGLÊS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO.-----

-----Está presente a informação datada de três (3) de Outubro de dois mil e seis, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do procedimento de Consulta Prévia para contratação em regime de avença de 3 professores de Inglês no âmbito do Programa de Generalização do Ensino de Inglês e de outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º C.E.B., estabelecido pelo Despacho n.º12591/2006 de 16 de Junho, no qual foram convidados para apresentação de propostas para prestação de serviço, **oito** professoras cujos nomes constam no relatório de abertura e análise de propostas em anexo, apenas **seis** professoras apresentaram candidaturas as quais compareceram à entrevista profissional de selecção, tendo sido adjudicado o serviço às três professoras que constam do relatório final em anexo. Tendo sido informados pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte de Sor que as horas que se tinham comprometido disponibilizar, terem sido alteradas, em virtude da escola ter que usar essas horas para dar apoio a uma criança que veio de Alemanha a qual necessita de apoio na língua portuguesa, ficamos com cerca de 6 horas semanais para completar. Desta forma, e tendo em conta a urgência e a necessidade de contratar o serviço de mais um professor de Inglês, de forma a cumprir o projecto e os *timings* definidos pelo Ministério da Educação no âmbito do referido programa o qual previa a contratação dos professores durante o mês de Setembro, venho por este meio colocar à consideração superior que se faça uma contratação através de ajuste directo, no sentido de darmos cumprimento ao protocolo assinado com os Agrupamentos de Escolas de Ponte de Sor e Montargil, o qual foi aprovado pelo Ministério da Educação. A contratação agora proposta tem carácter de urgência pelos motivos que foram expostos e tendo ainda em conta o facto de aquando da abertura do procedimento referido não ser possível prever com razoável grau de probabilidade, que os lugares concursados seriam suficientes uma vez que aguardávamos a disponibilidade do Agrupamento de Escolas. Assim, a abertura de um novo procedimento de consulta prévia, com o cumprimento de todas as formalidades ao mesmo inerentes, acaba por comprometer, ou mesmo inviabilizar o arranque das actividades de Enriquecimento Curricular, pondo em causa a concretização do próprio projecto definido pelo Ministério

da Educação. Por tudo quanto ficou exposto, entendemos que no presente caso, se justifica o recurso ao ajuste directo, para contratação de um(a) novo(a) professor(a), independentemente do valor estimado da despesa, procedimento que tem enquadramento legal na alínea c) do artigo 86.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Em virtude da Professora **Márcia Isabela Cardoso Oliveira**, residente na rua Damião de Góis, n.º 4, 1.º Esq. em Ponte de Sor, reunir os requisitos definidos pelo Ministério da Educação e pelo facto dos outros concorrentes que ficaram à frente no processo de consulta previa terem sido colocados nas escolas, coloco à consideração superior a sua contratação através de ajuste directo. O contrato a realizar terá a duração de 9 meses, em regime de avença, com início em Outubro e Final em Junho. O valor mensal será 540 € + IVA, num total anual de 4860 € + IVA >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo da respectiva informação técnica, deliberou por unanimidade: 1- Adjudicar a Prestação de Serviço por Ajuste Directo, pelo valor e período mencionados, no âmbito do Serviço de Leccionação de Inglês, à Senhora Márcia Isabela Cardoso Oliveira; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/010107.

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e cinco minutos, pelo Senhor Vice – Presidente, José Fernando de Almeida Coelho, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi

efectuada por mim _____, Chefe de Secção em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Vítor Manuel Feliciano Morgado

Joaquim Louro Semedo Carita

João Pedro Xavier Abelho Amante

António José Delgadinho Rodrigues